



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E FALÊNCIAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP.

Processo nº 1127919-19.2018.8.26.0100

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SHINOZAKI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. e TRANSPORTADORA IRMÃOS SHINOZAKI EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

www.brasiltrustee.com.br

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – REUNIÃO PERIÓDICA	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – COLABORADORES	5
IV.II – PRÓ- LABORE	7
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ GERAL	11
VI.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
VI.III – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	14
VI.IV – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	15
VII – FATURAMENTO	18
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	19
VIII.I ATIVO	19
VIII.II PASSIVO	24
VIII.I – PASSIVO CONCURSAL	29
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	29
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	33
XI – CONCLUSÃO	36

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **agosto/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em 09 de outubro de 2020, às 10h30, esta Administradora Judicial reuniu-se com os representantes das Recuperandas.

Na referida reunião, obtivemos a informação dos administradores das empresas que boa parte dos funcionários estão com o contrato de trabalho suspenso em razão do pedido de prorrogação do benefício, sendo que somente os colaboradores que trabalham no pátio estão em atividade.

As empresas estão faturando em razão de contratos de locações de equipamentos firmados com terceiros. Sobre tais contratos, esta Auxiliar está aguardando o envio das notas fiscais dos equipamentos locados somente por contrato verbal.

Por fim, os demais questionamentos realizados foram apresentados nos demais tópicos do presente relatório.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Considerando as informações constantes dos autos, os documentos fornecidos pelas Recuperandas e a primeira visita in loco realizada pela equipe de Administração Judicial no dia 21/02/2019, verificou-se que diversos foram os fatores que as levaram ao atual estado de dificuldade financeira.

Os representantes das Recuperandas atribuem a difícil situação financeira em que vivem as empresas, sobretudo, às mudanças ocorridas no cenário econômico do país em meados de 2015, oportunidade na qual se criou um ambiente interno de dificuldade econômico-financeira, além do aumento da concorrência, retração do mercado consumidor e a maior seletividade para concessão de créditos.

Além do exposto acima, elegem como fatores para o atingimento da crise financeira: (i) as dívidas oriundas de investimentos para participar de grande projeto de transporte e logística das pás eólicas (Complexo Eólico do Alto Sertão III); (ii) a desvalorização do valor de frete e, por fim, citam (iii) a queda constante nos seus índices de crescimento enfrentado pelos seus principais clientes, empresas do setor de energia.

Ao longo dos últimos anos, o Grupo acompanhou o crescimento de todos os setores da economia brasileira, crescimento esse que se deu principalmente pelo aumento da demanda do setor de energia.

A Recuperanda teve uma séria complicação para manter os seus preços competitivos, tendo em vista o incremento do mercado concorrencial, o que causou um acréscimo no volume de seu endividamento.

Além disso, seus principais clientes – empresas do setor de energia –, ao longo do ano de 2015, passaram a enfrentar quedas

constantes nos seus índices de crescimento, o que cresceu cada vez mais nos anos seguintes, refletindo diretamente no Grupo Shinozaki.

Com isso, as Recuperandas adotaram medidas no intuito de reduzir o custo da operação, dentre elas, reestruturação organizacional, simplificando e modernizando a estrutura interna, com desligamento de postos de trabalho ociosos e reestruturação mercadológica buscando o reforço do setor de vendas, mediante a adoção de fortes ações para reposicionamento da marca. Contudo, apenas essas medidas não foram suficientes para que o Grupo Shinozaki superasse o estágio de crise.

Dessa forma, a primeira impressão desta Auxiliar é que a crise econômico-financeira experimentada no país efetivamente acometeu as sociedades empresárias em recuperação, com a conseguinte perda significativa de market share, que motivou a propositura da presente demanda recuperacional.

Após o pedido de Recuperação Judicial do grupo em 14/12/2018, empresa manteve-se ativa, apresentando no período seguinte um faturamento médio de R\$ 63.044,00, do período de janeiro/2019 até agosto/2020, além disso vale destacar que houve um decréscimo substancial no quadro de colaboradores. Conforme reunião com os responsáveis pela Recuperanda em 05/08/2020, existe grande possibilidade de 03 novos contratos, todos referente a locação de máquinas, e consequentemente um provável aumento no faturamento mensal em até R\$ 140.000,00 a partir de setembro/2020.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Em agosto/2020 as Recuperandas contavam com um quadro de 14 colaboradores, dos quais 5 exerciam suas atividades normalmente, 2 estavam afastados e 7 suspensos pela MP 936,

A tabela a seguir apresenta o quadro de funcionários no período de junho a agosto/2020, destaca-se que desde março/2020, não há demissões nem novas contratações:

TRANSPORTADORA	jun/20	jul/20	ago/20
Ativos	6	6	5
Suspensos MP 936	6	6	7
Afastados	2	2	2
Demitidos	-	-	-
Total	14	14	14

Vale ressaltar que não foi encaminhado a folha de pagamento da "Shinozaki", os dados que contemplam a planilha são apenas da "Transportadora Irmãos Shinozaki".

Conforme reunião virtual feita por esta Administradora Judicial com as Recuperandas em 05/08/2020, houve um novo pedido da Medida Provisória, que foi estendida até agosto/2020.

Tal redução, trata-se de ação instituída pela Medida Provisória nº 936, promulgada pelo Governo Federal em 01/04/2020, para enfrentamento das crises de saúde e econômica causadas pela pandemia do COVID-19. A referida Norma trouxe alternativas para as Empresas no tocante aos colaboradores regidos pela CLT, possibilitando a redução da jornada de trabalho ou a suspensão temporária do contrato como forma de evitar demissões e reduzir os gastos com a Folha de Pagamento.

Sobre os custos com as Folhas de Pagamento, estes sumarizaram o valor total de R\$ 16.460,00 em agosto/2020 apurando um decréscimo de 4% e equivalente a R\$ 649,00.

Do montante da Folha no mês de agosto/2020, R\$ 14.658,00 corresponderam aos salários e demais benefícios e R\$ 1.802,00 se referiram aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A distribuição dos valores no total do orçamento com os colaboradores está representada na tabela a seguir:

FOLHA DE PAGAMENTO	jun/20	jul/20	ago/20
Salários e Ordenados	-3.605	-3.935	-3.869
Prêmios e Gratificações	-848	-1.014	-844
Adicional Periculosidade	-108	-108	-108
Convênio Médico	-9.566	-9.817	-9.838
CUSTOS COM PESSOAL	-14.127	-14.874	-14.658
INSS S/ Folha	-1.627	-1.830	-1.493
FGTS S/ Salários	-365	-405	-309
ENCARGOS	-1.992	-2.235	-1.802
TOTAL	-16.119	-17.109	-16.460

Nota-se uma minoração irrisória observada nos “salários e ordenados”, “prêmios e gratificações” e “encargos de folha de pagamento”, em agosto/2020.

Ademais, nota-se que o saldo de “convênio médico, consome 60% da folha de pagamento, o qual foi solicitado esclarecimentos quanto a essa conta.

Conforme apurado nos demonstrativos enviados pela Recuperanda, em agosto/2020 não incorreram despesas com a contratação de profissionais **autônomos** para complementação da mão-de-obra.

IV.II - PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor

deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore, é necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS cota patronal de 20% e IRRF.

Segue abaixo o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	jun/20	jul/20	ago/20
TAKASHI SHINOZAKI	930	930	930
Pró-Labore	1.045	1.045	1.045
INSS /S pró-labore	-115	-115	-115
MARIA NOBORO SHINOZAKI	930	930	930
Pró-Labore	1.045	1.045	1.045
INSS /S pró-labore	-115	-115	-115
Total	1.860	1.860	1.860

O salário-mínimo nacional bruto de R\$ 1.045,00 foi utilizado como base para a remuneração dos sócios nas Recuperandas no mês de agosto/2020, não havendo alteração em relação ao trimestre abordado.

Além disso, vale destacar que a Recuperanda esclareceu em 24/09/2020, que não está pagando os pró-labores dos sócios em 2020, decorrente da ausência de recursos em caixa.

Conforme consulta realizada em 24/09/2020 da Ficha Cadastral Completa e os últimos Contratos Sociais disponíveis no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social das Recuperandas perfaz o montante de R\$ 920.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
CNPJ - 44.394.989/0001-30	TOTAL	PERCENTUAL
TRANSPORTADORA IRMÃOS SHINOZAKI EIRELI		

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

TAKASHI SHINOZAKI	800.000	100%
TOTAL	800.000	100%

CNPJ - 04.416.200/0001-80	TOTAL	PERCENTUAL
SHINOZAKI TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI		
MARIA NOBORO SHINOZAKI	120.000	100,0%
TOTAL	120.000	100%

CAPITAL CONSOLIDADO	920.000
----------------------------	----------------

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatros itens citado.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Presumido**, e as despesas e receitas financeiras.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	jun/20	jul/20	ago/20
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	55.977	55.977	67.952
(-) Deduções Da Receita	- 5.178	- 7.977	- 9.683
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	50.799	48.000	58.269
(-) Custos	- 31.319	- 30.971	- 29.479
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	19.480	17.029	28.790
(-) Despesas Administrativas	-	-	- 280
(-) Despesas Com Serviços Contratados	- 29.604	- 37.284	- 10.218
(-) Contas De Consumo	- 2.505	- 5.125	- 292
(-) Despesas Com Imóvel	- 3.632	- 8.632	- 3.632

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

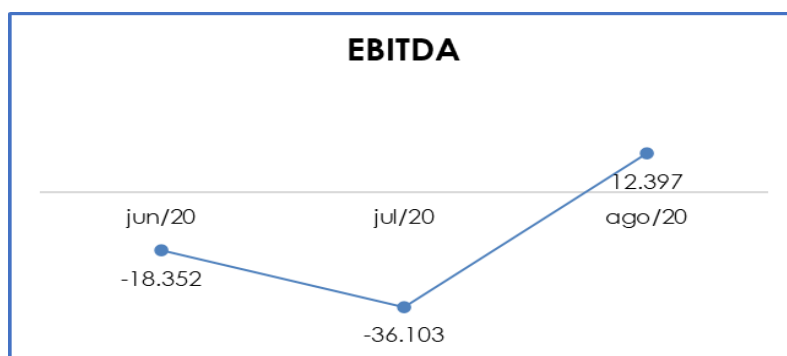
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

(-) Despesas Folha De Pagamento	-	2.090	-	2.090	-	2.090
(+) Depreciação		-		-		119
(=) EBITDA		-18.352		-36.103		12.397
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA		-33%		-64%		18%

Conforme demonstrativo acima, observou-se que o desempenho da atividade operacional apresentou **reversão do saldo negativo** em agosto/2020, demonstrando um resultado positivo de R\$ 12.397,00. Verifica-se majoração de R\$ 48.499,00 se comparado com mês anterior (julho/2020).

A reversão do saldo negativo, é decorrente da majoração da receita em 21%, bem como, a retração dos custos e despesas em 45% - os quais serão discorridos no item “ **X – Demonstração do Resultado do Exercício**”.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Considerando o informado pelos Sócios na Reunião realizada em 19/05/2020, o faturamento atual está atrelado a um único contrato, portanto as Recuperandas devem adotar medidas para alavancar o seu faturamento em relação ao contrato vigente e com a obtenção de novos clientes, bem como manter estratégias para controle dos custos e despesas no intuito de reverter o resultado operacional negativo e tornar a atividade fim suficiente para manutenção dos negócios.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

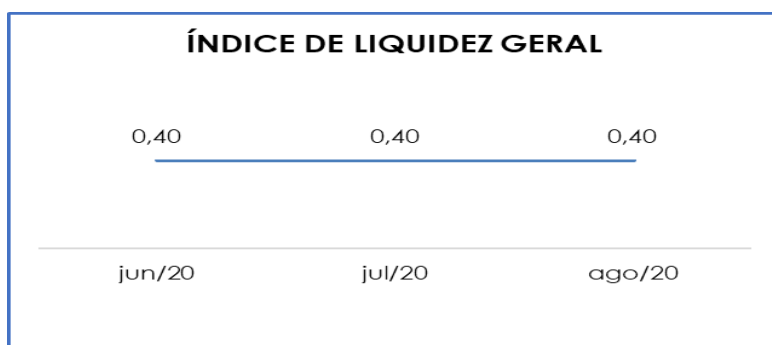
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades quem buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazo durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com o gráfico acima, o índice de liquidez geral foi **insatisfatório** em razão do resultado ser inferior a 1, evidenciando, portanto, que a sociedade empresária não dispunha de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazo, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,40** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Os valores considerados para o cálculo no mês de agosto/2020 foram de R\$ 22.367.989,00, referente a soma do ativo circulante, ativo realizável a longo prazo e ativo imobilizado, dividido pela quantia de R\$ 55.914.467,00, equivalente ao montante do passivo circulante mais o passivo não circulante.

Nota-se que no trimestre analisado o índice permaneceu inalterado, tendo em vista que as alterações ocorridas no ativo e no passivo foram proporcionais e não expressivas a ponto de alterarem o resultado do indicador.

Cabe informar que parte dos saldos das contas que constam registradas no "Passivo Circulante" estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Em agosto/2020 o CGL consolidado das Recuperandas era composto pelos seguintes valores:

Capital de Giro Líquido	jun/20	jul/20	ago/20
Caixa	4	4	4
Banco Conta Movimento	42	-74	-219
Aplicações Financeiras	41.858	41.849	41.835
Duplicatas a Receber - Receitas Próprias	5.409.872	5.409.872	5.463.050
(-) Duplicatas Descontadas	-4.990.385	-4.990.385	-4.990.385
Adiantamento a Fornecedores	232.830	232.830	232.830
Adiantamento a Sócios	115.626	115.626	115.626
Adiantamento a Funcionário	-7.358	-5.409	-15.732
Tributos a Recuperar	1.561	1.561	1.561
Ativo Circulante	804.050	805.874	848.569
Fornecedores	-3.677.187	-3.667.802	-3.677.187
Empréstimos Bancários	-3.295.142	-3.295.142	-3.295.142
Banco Conta Movimento	-14.802	-14.802	-14.802
Conta Garantida	-6.614.015	-6.614.015	-6.614.015
Obrigações Trabalhistas	-255.970	-257.490	-249.215
Impostos a Recolher	-10.329.439	-10.338.077	-10.347.299
Outras Obrigações	-27.154	-27.154	-27.154
Passivo Circulante	-24.213.708	-24.214.481	-24.224.813
Total	-23.409.659	-23.408.607	-23.376.244

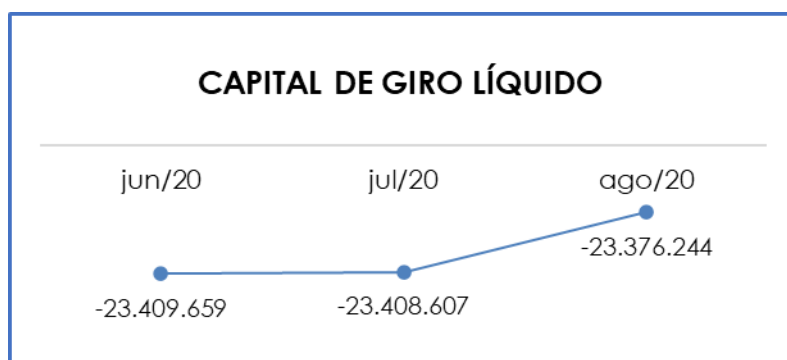
Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que em agosto/2020 o CGL apurou **indicador negativo de R\$ 23.376.244,00**, com redução de R\$ 32.363,00, se comparado ao mês anterior.

Verifica-se a majoração de 5%, no **ativo circulante**, fato justificado pelo aumento da rubrica "duplicatas a Receber – Receitas Próprias" em R\$ 53.178,00. Frisa-se que a elevação do ativo circulante não foi maior, em virtude da regressão das contas "banco conta movimento" em R\$

145,00, "aplicação financeira" em R\$ 15,00 e "adiantamentos a funcionários" em R\$ 10.323,00.

Em relação ao **passivo circulante**, houve um aumento de 0,04% no montante de R\$ 10.332,00, devido a evolução nas contas "fornecedores" em R\$ 9.385,00 e "impostos a recolher" em R\$ 9.222,00, ser superior a regressão de R\$ 8.275,00 referente as "obrigações trabalhistas".

Abaixo, segue representação gráfica da regressão do saldo negativo apurado no Capital de Giro Líquido no trimestre:



De acordo com o gráfico acima, conclui-se que as Recuperandas demonstraram não possuir capacidade de adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo pela substancial diferença entre os valores do "ativo circulante" em relação aos saldos do "passivo circulante, além do grave desequilíbrio entre a lucratividade.

VI.III- DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

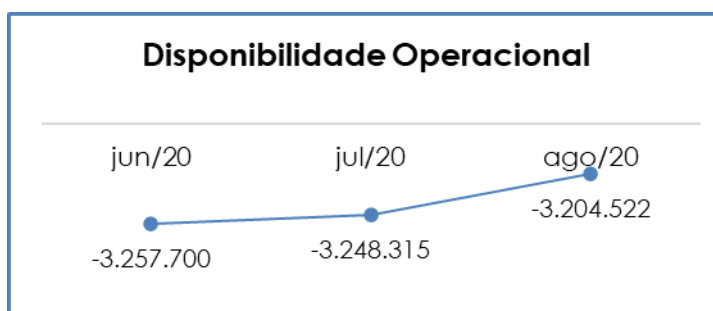
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	jun/20	jul/20	ago/20
Contas a Receber a Curto Prazo	419.487	419.487	472.664
Fornecedores	-3.677.187	-3.667.802	-3.677.187
Total	-3.257.700	-3.248.315	-3.204.522

Verifica-se que, no decorrer do trimestre analisado, a disponibilidade das Recuperandas apresentou saldo negativo, de maneira que o respectivo montante apresentou saldo insatisfatório.

Em agosto/2020 o montante foi de R\$ 3.204.522,00 com a retração de R\$ 43.793,00 se comparado com o mês anterior, a qual é justificado pela majoração de “duplicatas a receber” em R\$ 53.178,00, ser maior que a evolução de “fornecedores” em R\$ 9.385,00.

Segue abaixo representação gráfica da involução do saldo negativo da disponibilidade operacional de junho a agosto/2020:



Portanto, considerando que o valor positivo de “contas a receber” é inferior aos “fornecedores”, verifica-se que as Recuperandas não dispõem de recursos suficientes para pagamento de seus fornecedores.

VI.IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa".

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de junho a agosto/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

Dívida Financeira Líquida	jun/20	jul/20	ago/20
Fornecedores	-3.677.187	-3.667.802	-3.677.187
Empréstimos Bancários	-3.295.142	-3.295.142	-3.295.142
Conta Garantida	-6.614.015	-6.614.015	-6.614.015
Banco Conta Movimento	-14.802	-14.802	-14.802
Outras Obrigações	-27.154	-27.154	-27.154
Empréstimos Pessoas Ligadas	-1.523.875	-1.523.875	-1.523.875
Empréstimos e Financiamentos - LP	-8.000.524	-8.000.524	-8.000.524
Empréstimos Com Empresas Coligadas	-10.496.734	-10.496.734	-10.496.734
Outras Obrigações	-5.759.716	-5.759.716	-5.759.716
(+) Disponível	41.904	41.779	41.619
Dívida Ativa	-39.367.243	-39.357.984	-39.367.528
Obrigações Trabalhistas	-255.970	-257.490	-249.215
Impostos a Recolher	-10.329.439	-10.338.077	-10.347.299
Parcelamento de Impostos e Tributos	-5.583.711	-5.583.711	-5.583.711
Provisões Para Contingências	-325.095	-325.095	-325.095
Dívida Fiscal E Trabalhista	-16.494.215	-16.504.373	-16.505.319
Total	-55.861.458	-55.862.356	-55.872.848

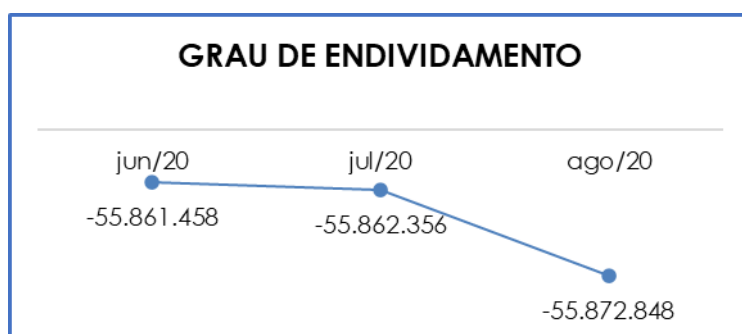
Conforme o demonstrativo acima, observou-se que a dívida financeira líquida totalizou o montante de R\$ 55.872.848,00 em agosto/2020, representando um aumento de R\$ 10.491,00, em relação ao mês anterior.

Nota-se que o endividamento é dividido entre **"Dívida Ativa" 70%** no montante de R\$ 39.367.528,00 – com um aumento de R\$

9.545,00, e “**Dívida Fiscal e Trabalhista**” **30%**, no valor de R\$ 16.505.319,00, com uma pequena evolução de R\$ 947,00.

As contas serão elencadas no tópico **VII “ativo e passivo”**.

Abaixo, segue o gráfico da evolução do Grau de Endividamento no trimestre analisado:



Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

Conforme análise apresentada, observou-se que os índices de **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido**, **Disponibilidade Operacional** e **Grau de Endividamento** encerraram o mês de agosto/2020 com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas não possuíam recursos financeiros para o pagamento de suas obrigações de curto e longo prazos, além do aumento gradativo das dívidas tributárias e não tributárias.

Do exposto, as empresas precisam de um plano de ação para aumento dos ativos e redução do desequilíbrio entre a aplicação dos recursos e suas origens, sendo essas origens as fontes de endividamento. Em paralelo, implantar estratégias para adimplemento dos débitos tributários

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

que não estão sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial e que representam grande parcela do montante devido pelas Entidades.

VII – FATURAMENTO

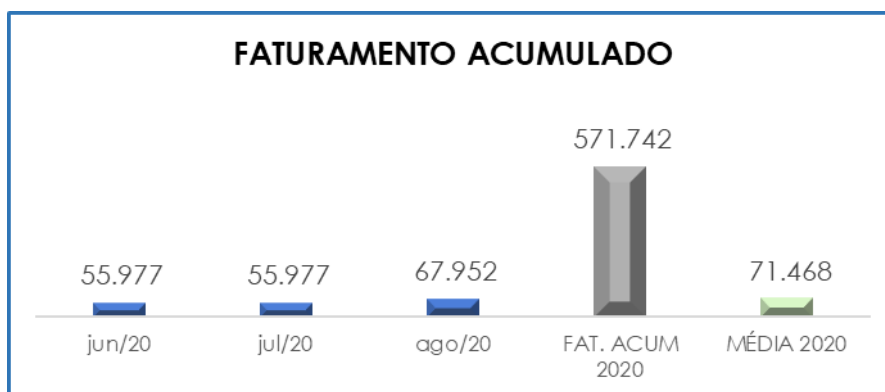
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

Em agosto/2020 a “receita operacional bruta” foi de R\$ 67.952,00, verifica-se a majoração em 21%, se comparado ao mês anterior.

Cabe ressaltar que esse faturamento se refere, em sua totalidade, à Recuperanda “Transportadora Irmãos Shinozaki Eireli”, e conforme informado pelos Sócios na Reunião realizada em 19/05/2020, atualmente toda a receita auferida com o serviço de transporte está atrelada a um único contrato.

O faturamento acumulado no ano de 2020 sumarizou R\$ 571.742,00 com uma média mensal de R\$ 71.468,00.

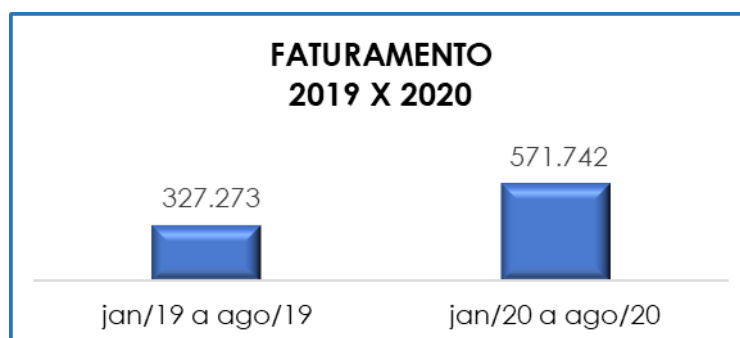
A seguir temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no trimestre analisado:



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a agosto/2019, obtivemos o montante de R\$ 327.273,00, sendo este 43%, inferior ao mesmo período do ano de 2020.



Com a retomada do faturamento em setembro/2019, a empresa provavelmente demonstrou estar trabalhando para melhorar sua situação financeira, mas necessita aumentar o faturamento de fato, para que possa adimplir com suas dívidas, cumprir com o Plano de Recuperação Judicial e garantir a continuidade dos negócios.

Ademais, também na Reunião em 05/08/2020, mencionaram que, considerando os impactos causados pela pandemia de COVID-19 na economia nacional, há expectativas de melhora em relação aos negócios com a obtenção de 03 novos contratos, a partir de setembro/2020, que são totalmente referentes a locações de máquinas.

VIII- BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de junho a agosto/2020:

Ativo	jun/20	jul/20	ago/20
Caixa e Equivalentes	4	4	4
Banco Conta Movimento	42	-74	-219
Aplicações Financeiras	41.858	41.849	41.835
Duplicatas a Receber	5.409.872	5.409.872	5.463.050
(-) Duplicatas Descontadas	-4.990.385	-4.990.385	-4.990.385
Adiantamentos a Fornecedores	232.830	232.830	232.830
Adiantamentos a Funcionários	-7.358	-5.409	-15.732
Adiantamentos a Sócios	115.626	115.626	115.626
Tributos a Recuperar	1.561	1.561	1.561
Ativo Circulante	804.050	805.874	848.569
Caução	1.000	1.000	1.000
Depósitos Judiciais	169.897	103.333	103.333
Títulos de Capitalização	37.150	37.150	37.150
Empréstimos Concedidos	12.965.398	12.994.385	12.974.045
Parcelamento Pgfn	11.457	11.457	11.457
Realizável A Longo Prazo	13.184.901	13.147.324	13.126.984
Imobilizado	38.125	38.125	38.007
Terrenos	34.000	34.000	34.000
Máquinas e Equipamentos	14.230	14.230	14.230
Veículos e Caminhões	19.315.481	19.315.481	19.315.481
(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	-10.105	-10.105	-10.223
(-) Depreciação de Veículos - Caminhões	-19.315.481	-19.315.481	-19.315.481
Consórcios	8.354.502	8.354.430	8.354.430
Ativo Não Circulante	21.577.529	21.539.879	21.519.420
Total	22.381.578	22.345.753	22.367.989

De modo geral, houve aumento no Ativo em R\$ 22.237,00 e saldo final de R\$ 22.367.989,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 4% do Ativo total da Empresa e sumou R\$ 848.569,00, com acréscimo de R\$ 42.695,00 se comparado a julho/2020.

Disponibilidade financeira: correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de agosto/2020, foi identificado saldo de R\$ 41.619,00, sendo R\$ 4,00 em “caixa e equivalentes”, “bancos” em R\$ -219,00 (saldo negativo) e R\$ 41.835,00 em “aplicações financeiras” de curto prazo. Em comparação com o mês anterior (julho/2020), observa-se mínima retração de R\$ 160,00, nas contas de bancos e aplicação financeira a curto prazo.

Duplicatas a Receber: em agosto/2020 as Recuperandas apresentaram o montante de R\$ 472.664,00 deduzidos os valores das duplicatas descontadas, verifica-se que houve um aumento de 1%, no saldo comparado ao mês de julho/2020, tendo em vista, que o montante de duplicatas a receber (líquido – “subtraindo as duplicatas descontadas”), corresponde a 83% do faturamento acumulado, ademais, foi solicitado esclarecimento a Recuperanda, quanto a tratativa para recebimentos dos valores em aberto.

Duplicatas Descontadas: são valores recebidos antecipadamente para gerar fluxo de caixa. Nota-se que a rubrica não apresentou alterações no trimestre permanecendo com o saldo negativo de R\$ 4.990.385,00.

Adiantamento a Fornecedores: referem-se aos adiantamentos efetuados aos fornecedores, e que serão baixados com a contabilização de suas respectivas notas fiscais e/ou faturas, verifica-se que não há movimentação desde o ano de 2019. Foi solicitado esclarecimentos a Recuperanda, quanto a inercia do saldo.

Adiantamentos a funcionários: referem-se a adiantamentos efetuados aos colaboradores. Em agosto/2020 as Recuperandas apresentaram saldo negativo em R\$ 15.732,00, verifica-se aumento no importe de R\$ 10.323,00, devido as apropriações da folha de pagamento que foram efetuadas com

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

"adiantamentos de salários". Frisa-se que ainda demonstra saldo invertido, assim como houve elevação negativa, sendo necessário esclarecimento por parte da Recuperanda.

Adiantamento aos Sócios: o saldo nessa conta sumarizou, em agosto/2020, o montante de R\$ 115.626,00, correspondentes aos valores adiantados aos dirigentes das Recuperandas. Nota-se que essa conta não teve alteração no trimestre analisado.

Tributos a Recuperar: os valores que compõem esse grupo poderão ser utilizados para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas. O montante totalizou R\$ 1.561,00 em agosto/2020, saldo que se manteve durante o trimestre.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 13.126.984,00 e os permanentes totalizaram R\$ 8.392.436,00, ensejando o saldo final do ativo não circulante de R\$ 21.519.420,00 em agosto/2020.

Caução: no balancete das Recuperandas, existe um valor de R\$ 1.000,00 como cauções, ou seja, consiste em valor depositado como garantia para o cumprimento de obrigação ou indenização de possível dano. Não apresentou alteração no trimestre analisado.

Depósitos Judiciais: representa o valor depositado no decorrer de um processo, antes da decisão final, a fim de garantir que, caso a condenação realmente ocorra, a sentença seja cumprida. O montante de agosto/2020 foi de R\$ 103.333,00, verifica-se que não ocorreu movimentação no mês em análise.

Título de Capitalização: em análise, as Recuperandas têm um valor em título de capitalização no montante de R\$ 37.150,00, relacionado à “previdência privada”. Importante destacar que não ocorreu movimentação no trimestre.

Empréstimos Concedidos: refere-se a empréstimos concedidos a terceiros, sócios ou empresas coligadas. Nota-se a retração de 0,16%, no importe de R\$ 20.340,00 se compararmos com julho/2020, em razão das baixas apurado na conta “EMPRÉSTIMOS - RICARDO SHINOZAKI” conforme mostra o quadro abaixo.

Empréstimos Concedidos	jun/20	jul/20	ago/20
Empréstimos - Edison Shinozaki	200.668	200.668	200.668
Empréstimos - Wilson Shinozaki	200.769	200.769	200.769
Empréstimos - Cyntia Shinozaki	4.228	4.228	4.228
Empréstimos a Terceiros	76.300	76.300	76.300
Empréstimos com Empresas Coligadas	10.496.734	10.496.734	10.496.734
Empréstimos ao Socio - Takashi	1.413.154	1.413.154	1.413.154
Empréstimos - Egberto Marcal Tanka	12.000	12.000	12.000
Empréstimos - Ricardo Shinozaki	561.546	590.533	570.193
Total	12.965.398	12.994.385	12.974.045

Ademais, verifica-se que mesmo após o pedido de Recuperação Judicial em dezembro/2018, as Recuperandas continuaram emprestando dinheiro aos sócios, conforme reunião com a Recuperanda no dia 09/10/2020 – foi solicitado que seja levantado os valores de empréstimos em aberto, e que o empréstimo seja devolvido ao caixa da empresa.

Parcelamento PGFN: há o registro no valor de R\$ 11.457,00 de parcelamento na PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - nota-se que não houve movimentação no trimestre analisado. Sua totalidade pertence à Recuperanda “Transportadora Irmãos Shinozaki”. Esse valor está registrado no “ativo”, considerando que diante da inadimplência no pagamento das parcelas ocorreu o “rompimento do parcelamento”, logo a Recuperanda poderá requerer a restituição desses valores uma vez atendida às exigências legais.

Imobilizado: corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

No mês em análise o montante apurado foi de R\$ 38.007,00 (líquido de depreciações). As contas que compõe esse grupo são: "máquinas e equipamentos", "terrenos" e "veículos e caminhões", além da "depreciação acumulada" (reduzora do ativo). Importante esclarecer que em agosto/2020 houve retração de R\$ 119,00 no total do imobilizado, em virtude da depreciação mensal de máquinas e equipamentos.

Consórcios: a Recuperanda tem consórcios não contemplados, sumarizando o montante de R\$ 8.354.430,00. Observa-se que 97% desse saldo está registrados na "Transportadora Irmãos Shinozaki".

VIII.II PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de junho a agosto/2020:

Passivo	jun/20	jul/20	ago/20
Fornecedores Nacionais	-3.677.187	-3.667.802	-3.677.187
Empréstimos Bancários	-3.295.142	-3.295.142	-3.295.142
Banco Conta Garantida	-6.614.015	-6.614.015	-6.614.015
Obrigações Trabalhistas	-255.970	-257.490	-249.215

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Tributos a Recolher	-10.329.439	-10.338.077	-10.347.299
Banco Conta Movimento	-14.802	-14.802	-14.802
Adiantamentos de Terceiros	-27.154	-27.154	-27.154
Passivo Circulante	-24.213.708	-24.214.481	-24.224.813
Empréstimos e Financiamentos	-8.000.524	-8.000.524	-8.000.524
Empréstimos Pessoas Ligadas	-1.523.875	-1.523.875	-1.523.875
Empréstimos com Empresas Coligadas	-10.496.734	-10.496.734	-10.496.734
Parcelamentos De Tributos	-5.583.711	-5.583.711	-5.583.711
Outras Obrigações	-5.759.716	-5.759.716	-5.759.716
Provisões para Contingências	-325.095	-325.095	-325.095
Passivo Não Circulante	-31.689.654	-31.689.654	-31.689.654
Capital Social	-830.000	-830.000	-830.000
Reserva de Lucros	-4.138.392	-4.138.392	-4.138.392
Ajuste de Exercícios Anteriores	515.100	515.100	515.100
Prejuízos Acumulados	37.835.878	37.835.878	37.835.878
Patrimônio Líquido	33.382.586	33.382.586	33.382.586
Total	-22.520.777	-22.521.550	-22.531.881

De modo geral, houve aumento de R\$ 10.332,00 e saldo de R\$ 22.531.881,00. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês de agosto/2020.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 24.224.813,00, inclusive, destaca-se que a majoração do passivo total, ocorreu somente neste grupo de contas "passivo circulante".

Fornecedores Nacionais: em agosto/2020, o grupo somou R\$ 3.677.187,00 com um aumento de R\$ 9.385,00 devido a apropriação da NF dos "Serviços de Consultoria e Assessoria", no mês em análise.

Ademais, a totalidade do saldo pertence a Recuperanda "Transportadora Irmãos Shinozaki".

Empréstimos Bancários: permaneceu com o saldo de R\$ 3.295.142,00, não apresentando alterações no trimestre analisado. Os empréstimos são referentes à empresa "Transportadora Irmãos Shinozaki" e estão relacionadas as instituições: "Banco Bradesco" no montante de R\$ 176.392,00 e "Caixa Econômica Federal" no montante de R\$ 3.118.750,00.

Banco conta garantida: é uma modalidade de Capital de Giro, onde a instituição financeira disponibiliza um limite de crédito, mediante abertura de uma conta corrente, com garantia de recebíveis ou até mesmo garantia real.

O saldo total de R\$ 6.614.015,00 pertence a Recuperanda "Transportadora Irmãos Shinozaki" e não sofreu alterações no trimestre.

Obrigações Trabalhistas: o grupo somou R\$ 249.215,00 em agosto/2020, registrando minoração de 3%, equivalente a R\$ 8.275,00, comparado a julho/2020, decorrente dos pagamentos dos salários no mês em análise, além do mais, verifica-se que a minoração não foi maior em virtude da apropriação do "pró-labore".

Ademais, as rubricas "rescisão a pagar", "pensão alimentícia", "13º salário a pagar" e "contribuição sindical a pagar" não apresentaram variação do saldo devedor.

Obrigações Trabalhistas		jun/20		jul/20		ago/20
Salários A Pagar	-	9.918	-	9.577		558
Pró-labore	-	32.934	-	34.794	-	36.655
Rescisão a Pagar	-	103.729	-	103.729	-	103.729
Pensão Alimentícia	-	799	-	799	-	799
13º Salários a Pagar	-	94.772	-	94.772	-	94.772
Contribuição Sindical a Pagar	-	13.819	-	13.819	-	13.819
Total	-	255.970	-	257.490	-	249.215

Tributos a Recolher: diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias não estão cumprindo, com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos em agosto/2020, observa-se que o saldo apurado foi de R\$ 10.347.299,00, com um aumento de R\$ 9.222,00.

Impostos a Recolher		jun/20		jul/20		ago/20
ICMS a Recolher	-	905.803	-	905.803	-	905.803
IRRF - Serviço Pessoa Jurídica	-	2.018	-	2.168	-	2.318
IRRF - S/ Salários e Pró-labore	-	45.460	-	45.460	-	45.460

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

IRRF S/ Aluguel	-	14.285	-	14.285	-	14.285
IRPJ	-	627.360	-	627.360	-	627.360
CSLL	-	318.833	-	318.833	-	318.833
PIS	-	786.755	-	787.679	-	788.800
COFINS	-	3.649.241	-	3.653.495	-	3.658.659
ISS S/ Faturamento	-	3.853	-	3.853	-	3.853
ISS Retido na Fonte	-	10.242	-	10.242	-	10.242
PIS/COFINS/CSLL Retido na Fonte	-	10.473	-	10.938	-	11.403
INSS Retido na Fonte	-	278	-	278	-	278
INSS S/ Folha de Pagamento	-	1.897.882	-	1.900.322	-	1.902.335
FGTS a Recolher	-	719.352	-	719.756	-	720.065
Simplex a Recolher	-	34.415	-	34.415	-	34.415
INSS desoneração	-	1.303.188	-	1.303.188	-	1.303.188
Total	-	10.329.439	-	10.338.077	-	10.347.299

Ademais, não foram realizados pagamentos no trimestre em análise, apenas houve uma compensação na conta "ISS sobre faturamento". Logo, com o inadimplemento dos tributos, compensação parcial e novas apropriações, houve elevação gradual da dívida tributária.

Adiantamento de Terceiros: são os recebimentos efetuados antecipadamente pelos clientes por conta da produção de bens ou da execução de serviços futuros. O montante de R\$ 27.154,00 corresponde ao saldo desse grupo de contas que se mantém sem alteração no trimestre.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 31.698.654,00, saldo que se mantém sem alteração desde maio/2020.

Empréstimos e Financiamentos - LP: o valor total desse grupo totaliza R\$ 8.000.524,00, referentes às dívidas com instituições financeiras e de créditos. Nota-se que o saldo se manteve no trimestre devido ao não pagamento de parcelas.

Segue abaixo a composição dos empréstimos e financiamentos no trimestre:

Empréstimos E Financiamentos	jun/20	jul/20	ago/20
Empréstimos - Banco Bradesco	- 42.946	- 42.946	- 42.946
Financiamento - Banco Do Brasil	- 609.001	- 609.001	- 609.001
Financiamento - Banco Itaú	- 1.744.472	- 1.744.472	- 1.744.472
Financiamento - Banco Do Bradesco	- 152.758	- 152.758	- 152.758

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Financiamento - Finane Volvo	-	378.899	-	378.899	-	378.899
Financiamento - Caixa Econômica	-	175.050	-	175.050	-	175.050
Financiamento- Banco Do Brasil	-	216.723	-	216.723	-	216.723
Financiamento - Banco Santander	-	2.026.000	-	2.026.000	-	2.026.000
Financiamento - Banco Volkswagen	-	2.654.675	-	2.654.675	-	2.654.675
Total	-	8.000.524	-	8.000.524	-	8.000.524

Empréstimos com pessoas ligadas: nota-se que o saldo se manteve em R\$ 1.523.875,00 no trimestre analisado, ou seja, não houve empréstimos concedidos e tampouco quitação parcial dos empréstimos.

Empréstimos Pessoas Ligadas	jun/20	jul/20	ago/20
Empréstimos - Ricardo Shinozaki	- 1.360.905	- 1.360.905	- 1.360.905
Empréstimos - Edison Shinozaki	- 141.210	- 141.210	- 141.210
Empréstimos - Takashi Shinozaki	- 11.122	- 11.122	- 11.122
Empréstimos - Wilson Shinozaki	- 10.638	- 10.638	- 10.638
Total	- 1.523.875	- 1.523.875	- 1.523.875

Empréstimos com Empresas Coligadas: o saldo apresentado em agosto/2020 é de R\$ 10.496.734,00, respectivo saldo se manteve durante o trimestre apresentado.

Parcelamentos de tributos: correspondem aos parcelamentos feitos pela Recuperanda que não estão sendo adimplidos e sumarizam o montante de R\$ 5.583.711,00 no trimestre.

Parcelamento de Impostos e Tributos	jun/20	jul/20	ago/20
Parcelamento de ICMS	- 2.705.274	- 2.705.274	- 2.705.274
Parcelamento - Impostos de Renda PJ	- 735.046	- 735.046	- 735.046
Parcelamento - Contribuição Social	- 384.281	- 384.281	- 384.281
Parcelamento - PIS	- 168.953	- 168.953	- 168.953
Parcelamento - COFINS	- 967.249	- 967.249	- 967.249
Parcelamento - INSS	- 827.172	- 827.172	- 827.172
(-) Multa e Juros s/ Parcelamento	204.264	204.264	204.264
Total	- 5.583.711	- 5.583.711	- 5.583.711

Outras obrigações: o saldo apresentado no mês de agosto/2020 foi de R\$ 5.759.716,00, trata-se de consórcios a serem pagos. A totalidade do saldo pertence a Recuperanda "Transportadora Irmãos Shinozaki" e não apresenta movimentação.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Provisões para contingências: o saldo apresentado é de R\$ 325.095,00, referente a provisões trabalhistas e estão em sua totalidade registrados na "Transportadora Irmãos Shinozaki", inclusive não apresentou alteração no trimestre analisado.

VIII.I – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 04/11/2019, até o presente momento, nos autos do Processo nº 1127919-19.2018.8.26.0100 bem como seus incidentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	12	287.234	5%
II	0	-	0%
III	17	2.872.356	55%
IV	16	2.063.462	40%
TOTAL	45	5.223.052	100%

A monta no quadro acima, corresponde as obrigações com os credores, vale salientar, que o plano ainda não foi aprovado, nem ocorreu reclassificação dos saldos nos balancetes contábeis.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

A dívida era composta pelos seguintes valores no trimestre analisado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Dívida Tributária	jun/20	jul/20	ago/20
INSS Retido Na Fonte	-278	-278	-278
INSS s/ Folha De Pagamento	-1.897.882	-1.900.322	-1.902.335
FGTS a Recolher	-719.352	-719.756	-720.065
INSS Desoneração	-1.303.188	-1.303.188	-1.303.188
Encargos Sociais	-3.920.699	-3.923.545	-3.925.866
ICMS a Recolher	-905.803	-905.803	-905.803
IRRF - Serviço Pessoa Jurídica	-2.018	-2.168	-2.318
IRRF s/ Salários e Pró-labore	-45.460	-45.460	-45.460
IRRF s/ Aluguel	-14.285	-14.285	-14.285
IRPJ	-627.360	-627.360	-627.360
CSLL	-318.833	-318.833	-318.833
PIS	-786.755	-787.679	-788.800
COFINS	-3.649.241	-3.653.495	-3.658.659
ISS s/ Faturamento	-3.853	-3.853	-3.853
ISS Retido Na Fonte	-10.242	-10.242	-10.242
Simplex a Recolher	-34.415	-34.415	-34.415
PIS/COFINS e CSLL Retido na Fonte	-10.473	-10.938	-11.403
Dívida Tributária – CP	-6.408.739	-6.414.532	-6.421.433
Parcelamento de ICMS	-2.705.274	-2.705.274	-2.705.274
Parcelamento - Impostos de Renda PJ	-735.046	-735.046	-735.046
Parcelamento - Contribuição Social	-384.281	-384.281	-384.281
Parcelamento – PIS	-168.953	-168.953	-168.953
Parcelamento – COFINS	-967.249	-967.249	-967.249
Parcelamento – INSS	-827.172	-827.172	-827.172
(-) Multa e Juros s/ Parcelamento	204.264	204.264	204.264
Dívida Tributária – LP	-5.583.711	-5.583.711	-5.583.711
Total	-15.913.149	-15.921.787	-15.931.010

De modo geral, houve aumento de R\$ 9.222,00 se comparado o mês de julho/2020, atingindo o montante de R\$ 15.931.010,00. A seguir apresentaremos os grupos que registraram variação de saldo ou que possuem alguma situação que necessite ser comentada:

Encargos sociais: os encargos sociais somaram R\$ 3.925.866,00 em agosto/2020, com majoração total de R\$ 2.322,00. As contas “INSS retido na fonte” (R\$ 278,00) e “INSS desoneração” (R\$ 1.303.188,00) não apresentaram variação de saldo no trimestre analisado, contudo as rubricas a seguir demonstraram elevação:

a) INSS s/ folha de pagamento: a conta recebeu apenas os lançamentos de apropriações das Folhas de Pagamento no trimestre abordado e não registrou pagamentos, encerrando o período com saldo de R\$ 1.902.335,00.

b) FGTS a recolher: na mesma condição citada acima, a conta somente recebeu a apropriação dos valores referentes às Folhas no trimestre em análise e não registrou pagamentos, encerrando o período com saldo devedor de R\$ 720.065,00.

Dívida tributária – curto prazo: o grupo das dívidas tributárias exigíveis em um período de até um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis somou R\$ 6.421.433,00, com acréscimo de R\$ 6.901,00 no mês de agosto/2020. As seguintes contas apresentaram variações nos meses analisados:

a) IRRF - serviço Pessoa Jurídica: aumento de 7% e saldo final de R\$ 2.318,00 no mês de agosto/2020, se compararmos com o mês anterior (julho/2020), ademais, é sabido que somente ocorreu apropriação dos valores.

b) PIS e COFINS: ambos com acréscimos de 0,14% e saldos finais de R\$ 788.800,00 e R\$ 3.658.659,00, respectivamente. Destaca-se que a elevação gradual desses tributos está diretamente ligada ao faturamento, ademais salientamos que somente ocorreram apropriações no trimestre abordado.

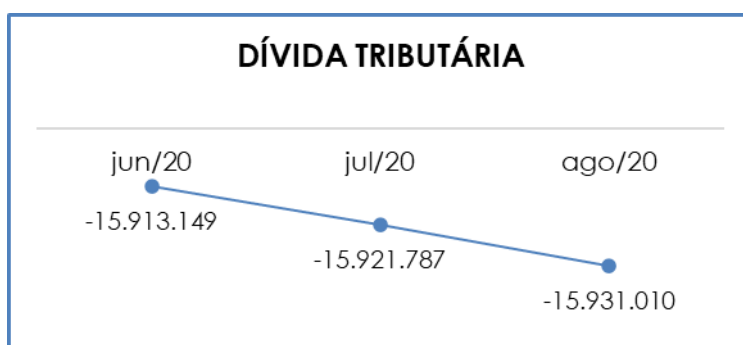
c) PIS/COFINS/CSLL retidos na fonte: saldo consolidado ao final de agosto/2020 foi de R\$ 11.403,00 com aumento de 4% em relação a julho/2020 devido a apropriação de novos valores demonstrando elevação do saldo a cada mês.

Por fim, vale destacar que a conta de “ISS s/ faturamento” não demonstrou variação, contudo houve compensação referente ao valor de ISS a pagar em agosto/2020.

Dívida tributária – longo prazo: o grupo dos débitos tributários exigidos a longo prazo não apresentou variação em agosto/2020, permanecendo com o montante total de R\$ 5.583.711,00.

O saldo devedor equivale a 35% do total da Dívida Tributária das Recuperandas, sendo composto pelas rubricas “parcelamento de ICMS”, “parcelamento – IRPJ”, “parcelamento - Contribuição Social”, “parcelamento – PIS”, “parcelamento – COFINS”, “parcelamento – INSS” e “multa e juros s/ parcelamento”.

Abaixo, segue a representação gráfica que demonstra a evolução da Dívida Tributária no trimestre:



Importante acrescentar que, em virtude das medidas instituídas pelo Governo Federal para auxiliar as Empresas Brasileiras a sobreviver financeiramente aos impactos da pandemia do COVID-19, algumas obrigações sociais e fiscais referentes às competências de março a julho/2020, tiveram seus vencimentos prorrogados para o segundo semestre.

Assim, não se considerou como inadimplência o não pagamento dos encargos de INSS e FGTS e os tributos PIS/PASEP e COFINS referentes ao mês de julho/2020 e com vencimento em agosto/2020, pois a Recuperanda obteve o direito de prorrogar o pagamento dos referidos encargos e tributos.

Entretanto, vale destacar que os demais passivos tributários não pagos nos meses analisados neste Relatório e apurados em competências anteriores às abrangidas pelas medidas, continuam na condição de inadimplentes.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Do exposto, foi possível constatar que a majoração constante no montante da dívida tributária consolidada é resultado da ausência de pagamentos dos tributos e encargos sociais, além da apropriação de novos valores inerentes ao funcionamento do negócio.

Assim, é essencial que as Entidades desenvolvam e apliquem um planejamento quanto ao pagamento dos débitos já reconhecidos, além da gestão dos novos valores apurados mensalmente, de forma que o valor devido não se torne impagável e colabore para a piora da solvência das Recuperandas.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, em vez de acumulados:

Demonstração do Resultado do Exercício	jun/20	jul/20	ago/20
Receita Operacional Bruta	55.977	55.977	67.952
Receita de Prestação Serviço	55.977	55.977	67.952
Deduções da Receita Bruta	-5.178	-7.977	-9.683
(-) Deduções da Receita	-5.178	-7.977	-9.683
Receita Operacional Líquida	50.799	48.000	58.269
% Receita Operacional Líquida	91%	86%	86%
Custos	-31.319	-30.971	-29.479
Resultado Operacional Bruto	19.480	17.029	28.790
% Receita Operacional Bruto	35%	30%	42%
Despesas com Serviços Contratados	-29.604	-37.284	-10.218
Contas de Consumo	-2.505	-5.125	-292
Despesas com Imóvel	-3.632	-8.632	-3.632
Despesas Folhas de Pagamento	-2.090	-2.090	-2.090
Resultado Antes Do Resultado Financeiro	-18.352	-36.103	12.278
Despesas Financeiras	-346	-496	-373
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Resultado	-18.697	-36.598	11.905
Prov. IRPJ e CSLL	0	0	0
Resultado Líquido Do Exercício	-18.697	-36.598	11.905

De acordo com o demonstrativo acima, em agosto/2020 foi apurado **lucro contábil de R\$ 11.905,00**, logo, observou-se uma reversão do saldo negativo, em razão da melhora do resultado da DRE no importe de R\$ 48.503,00.

Abaixo, segue o detalhamento da movimentação de cada grupo de contas da DRE:

Receita operacional bruta: em agosto/2020 a "receita operacional bruta" foi de R\$ 67.952,00, que se comparado com mês anterior houve aumento de 21%. Ademais, ressalta-se que esses valores se referem, em sua totalidade, a Recuperanda "**Transportadora Irmãos Shinozaki Eireli**".

Deduções da receita: em agosto/2020, houve um aumento de R\$ 1.706,00, equivalente a 21%, sendo que as deduções sumaram R\$ 9.683,00.

Custos: os custos somaram R\$ 29.479,00 no mês de agosto/2020, com minoração de 5%, equivalente a R\$ 1.493,00, comparado ao período anterior, tal redução se deu pelos decréscimos nos "custos diretos e indiretos" em R\$ 963,00, " custo com pessoal" em R\$ 649,00, minoração do grupo só não foi

maior, devido a majoração na rubrica “ depreciação e amortização” em R\$ 119,00.

Despesas com serviços contratados: em agosto/2020 houve minoração de 73%, sumarizando R\$ 10.218,00, fato justificado pela ausência dos serviços “contábeis” e “advocacia”.

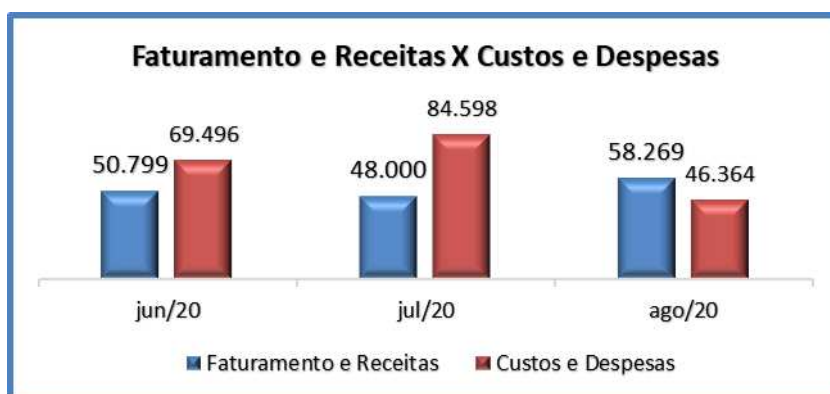
Contas de consumo: o grupo de contas de consumo é formado pelas rubricas de despesas com “água”, “energia elétrica”, “telefone” e “internet”, que em agosto/2020 somaram R\$ 292,00, nota-se retração de 94%, correspondente a R\$ 4.833,00, nas seguintes contas: “energia elétrica”, “água” e “internet”.

Despesas com imóvel: é composto pela conta “aluguel de imóvel” com saldo de R\$ 3.622,00, vale destacar que houve minoração da conta no valor de R\$ 5.000,00.

Despesas da folha de pagamento: este grupo registra a despesa mensal com “pró-labore” e nos meses analisados somou R\$ 2.090,00.

Despesas financeiras: no mês de agosto/2020, totalizou o montante de R\$ 373,00, sendo contabilizada na conta “despesas bancárias.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, em agosto/2020 as Recuperandas apresentaram um total de receitas de R\$ 58.269,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumarizaram R\$ 46.364,00, evidenciando apuração de lucro contábil no valor de R\$ 11.905,00.

É imprescindível que as Empresas busquem alternativas para assegurar a alavancagem das receitas e principalmente, a manutenção dos custos e despesas dentro do possível, no intuito de manter o resultado contábil positivo nos próximos meses.

XI – CONCLUSÃO

As Recuperandas contavam com o quadro funcional de 14 **Colaboradores** em agosto/2020, dos quais 5 exerciam suas atividades normalmente, 7 suspensos pela MP 936 e 2 colaboradores estavam afastados. Importante destacar que não foi encaminhado a folha de pagamento da Recuperanda Shinozaki, não sendo considerado na soma.

Em 15/04/2020 parte dos funcionários tiveram suas jornadas reduzidas em 70% em virtude das crises econômica e de saúde causadas pela pandemia da COVID-19, sendo a redução uma alternativa proposta pelo Governo Federal como forma de evitar demissões e diminuir os gastos com pessoal, conforme esclarecido por parte da Recuperanda, em

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

reunião por vídeo conferência em 05/08/2020, o prazo deve ser prorrogado até agosto/2020.

No que se refere a **Folha de Pagamento** resumizou R\$ 16.460,00 em agosto/2020, as empresas estão adimplindo parcialmente suas obrigações trabalhistas, tendo em vista que não registraram o pagamento dos valores pendentes de “pró-labore”, “pensão alimentícia”, “13º salário”, “rescisões” e outros, e pagamento parcial dos salários dos meses analisados.

Importante mencionar, que na folha de pagamento “Shinozaki Transporte e Logística Eireli”, não foi identificado o adimplemento do salário em agosto/2020.

Vale destacar, que em 2020, não houve os pagamentos de despesas com os Pró-Labores dos sócios, as Recuperandas esclareceram que o inadimplemento vem ocorrendo devido à ausência de recursos.

O cálculo do **EBITDA** resultou em um **lucro operacional de R\$ 12.397,00** no mês de agosto/2020, revertendo o prejuízo contábil do mês anterior, fato justificado pelo aumento das receitas, bem como, a minoração das despesas.

Os índices de análise contábil de **Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido, Disponibilidade Operacional** e **Grau de Endividamento** encerraram o mês com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**. Tal fato demonstra que não existiam recursos financeiros para o cumprimento das obrigações a curto e longo prazos, além do grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento pela diferença expressiva entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

No que se refere ao **Faturamento**, em agosto/2020 foi registrada uma receita operacional bruta de R\$ 67.952,00, com uma evolução de 21% se comparado ao mês de julho/2020. Além disso, verificou-se que este valor em sua totalidade, foi registrado na Recuperanda **“Transportadora Irmãos Shinozaki Eireli”**, conforme citado em Reunião em 05/08/2020, pelos responsáveis do grupo, existe uma perspectiva de 03 novos contratos a partir de setembro/2020, possibilitando o aumento no faturamento em até R\$ 140.000,00.

As Entidades não têm conseguido cumprir com suas obrigações tributárias e sociais, não havendo registro de pagamento no mês analisado, o que contribuiu para a evolução da **Dívida Tributária** em **R\$ 9.222,00**, totalizando o montante de R\$ 15.931.010,00 o qual tem aumentado gradativamente ao longo dos meses.

Por fim, a **Demonstração do Resultado do Exercício** apresentou em agosto/2020 um **lucro contábil** de **R\$ 11.905,00**, decorrente do aumento do faturamento e receitas em 21%, e redução dos custos e despesas em 45%, confirmando a possibilidade de absorção dos custos, despesa e a desejável apuração de lucro.

Diante de todo exposto, será necessário que as Recuperandas operem com objetivo de maximizar seu faturamento, almejando retrain seus custos e despesas, na medida do que for possível, para que haja a reversão do resultado negativo mensal e, conseqüentemente, melhorar seus índices financeiros. Ainda, devem elaborar e implantar um planejamento para a redução do endividamento, em especial para os débitos tributários, de forma que as Empresas consigam reverter a crise econômico-financeira em que se encontram.

Ademais, conforme mencionado no Relatório anterior, foram solicitadas a apresentação do documento de contemplação

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

do Consórcio mencionada pelo Advogado das Recuperandas na Reunião realizada em 19/05/2020, além dos lastros das operações entre os Sócios e as Empresas.

Conforme último contato eletrônico em 17/06/2020, este informou que estão providenciando o envio da referida documentação pelos Correios, pois trata-se de diversos documentos físicos e, conforme alegado pelos Sócios, a digitalização não seria possível por falta de recursos físicos.

Em paralelo e não menos importante, há de ser observado que há diversas contas tanto no Ativo como no Passivo, que além de apresentar saldos exorbitantes, não apresentam movimentações há meses, de modo que compromete a realidade demonstrada nos demonstrativos contábeis da empresa. Dessa forma, esta Auxiliar questionara a Recuperanda acerca dos valores identificados.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências às Recuperandas a partir da competência de agosto/2020, no entanto o presente Relatório já consta algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações.

Importante esclarecer que até o presente momento não foi incluído o Tópico da DFC (demonstração do fluxo de caixa), em virtude do não envio por parte das Recuperandas, inclusive, é solicitado mensalmente o referido demonstrativo para as adequações do CNJ.



Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, 20 de outubro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006